ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O/A professor/a Carolina Rosa Gioda do/a Instituto de Ciências Biológicas torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD № 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

Fisiologia Aplicada a Enfermagem (16057)

Fisiologia Humana (16038)

- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
 - 2.2. Inscrição: O processo de inscrição será feito através de e-mail(carolinagioda@yahoo.com.br) dos alunos interessados na vaga;
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
- 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria:
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
- Estar matrículado e cursando o terceiro ano de um dos cursos que receberão a monitoria:
- Ter tido um bom aproveitamento e desempenho na disciplina de Fisiologia Humana;
- Dispor de horários para o auxílio na monitoria;

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 20 de abril de 2022.

Docente Responsável pela Bolsa

Callegol